



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1002/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Agronomia - *Campus* Chapecó, designada pela Portaria nº 864/GR/UFFS/2014, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2014/2016:

| Nome | Siape |
|------------------------------------|---------|
| Jorge Luis Mattias | 1914982 |
| Rosiane Berenice Nicoloso Denardin | 1837747 |
| James Luiz Berto | 1911628 |
| Siumar Pedro Tironi | 1810571 |
| Marco Aurélio Tramontin da Silva | 1862788 |
| Marcos Roberto dos Reis | 1801341 |
| Clevison Giacobbo | 1603635 |
| Fernando Perobelli Ferreira | 1453609 |

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

